

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**1- DATA: 16/08/2021**

**2 - UNIDADE REQUISITANTE:**

**ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - Seção de Biblioteca**

**Responsável pela requisição: Emmanuela Freitas de Caldas**

**Telefone/ramal para contato: 2042**

**3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou**

**MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:**

**Renovação de assinatura para acesso à biblioteca digital RT Online, da editora Revista dos Tribunais, por 12 meses (exercício de 2021/2022). A contratação deverá ocorrer necessariamente em 2021, em continuidade à assinatura atual (vigente até 24/11/2021), com dotação orçamentária da Escola Judicial. Dispensado de aprovação de DOD, conforme Memorando – Informação técnica SETIC contido no PROAD 16038/2020.**

**4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim,**

**justificar**

**DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/11/2021**

**5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO**

**OBJETO:**

**( ) NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos**

**serviços/fornecimento?**

Nenhum ocorrência

## **6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A**

### **SEREM ALCANÇADOS:**

Necessidade de disponibilizar informações relevantes e atualizadas em formato digital e acesso remoto de doutrina em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e áreas correlatas para subsidiar as atividades dos magistrados e servidores no cumprimento da missão da Justiça do Trabalho, sendo que a biblioteca digital da RT Online reúne mais de 30 títulos de revistas da Editora, como Revista de Processo, Revistas dos Tribunais e Revista de Direito do Trabalho. Além disso, a plataforma oferece seções de doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas e notícias.

**7 - PREVISÃO DE CUSTOS: R\$ 68.065,20**

### **8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?**

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

**8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações**

**8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?**

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

**8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim**

**8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada**

**caso seja proposta a marca de**

**referência? ( ) Sim ( ) Não**

**8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser**

**respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente,**

**compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:**

**9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU**

**PARA O FORNECIMENTO**

**Execução: 25/11/2021**

**Seção de Biblioteca – Sede Judicial do TRT15 – Rua Barão de Jaguará, 901 – 5º andar**

**10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) /**

**OBJETO: Não há**

**11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?**

**(x) NÃO ( ) SIM**

**12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER**

**DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?**

**(x) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar**

**13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (x) NÃO ( ) SIM. Se sim,**

**indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato**

**14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (x) NÃO ( )**

**SIM Se sim, indicar quais normas**

**15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo,**

**manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?**

**(x) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação**

**16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Receber a comunicação de defeito realizada pelos usuários e, se for o caso, encaminhar o chamado à contratada.**

**Zelar pela segurança dos softwares, evitando o manuseio por pessoas não habilitadas**

**Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços.**

**DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo objeto contratado, não sendo**

**aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a outras entidades,**

**sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.**

**A contratada responderá integralmente pelos danos diretos que vier a causar ao Tribunal**

**ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus**

**prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que**

estiver sujeita.

Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

O prazo para a entrega do acesso à plataforma RT Online será de, no máximo, 5 dias úteis contados a partir do recebimento da nota de empenho.

A CONTRATADA disponibilizará acesso online, via intranet e extranet, simultâneo e permanente, ao conteúdo contratado a todos os servidores da CONTRATANTE, por meio de faixas de Internet Protocolo – IPs, respeitado-se o limite de acessos simultâneos.

A CONTRATADA proverá disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com disponibilidade de acesso de, no mínimo, 98% das horas mensais.

A CONTRATADA enviará para o e-mail biblioteca@trt15.jus.br, mediante requisição da CONTRATANTE, estatísticas de acessos à plataforma em que constem: números de acessos mensais; quantidade de buscas; quantidade de documentos exibidos e itens mais buscados.

Se, durante a vigência do contrato, forem feitas modificações na forma de acesso ou outros que impliquem em ajustes por parte da equipe de TI da CONTRATANTE, deverá haver comunicação prévia pela CONTRATADA, com tempo hábil para sua implementação, bem como remessa de toda a documentação técnica pertinente, e garantia de que o acesso será mantido até que as modificações tenham sido efetivadas pela CONTRATANTE.

Prestar, durante a vigência do produto, a suas expensas, os serviços de assistência

técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários, no prazo

máximo de 5 dias úteis a contar do recebimento da solicitação formal pela Fiscalização.

Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução

dos serviços ou fornecimento de materiais, bem como atender prontamente às suas

observações e prestar os esclarecimentos solicitados.

Manter o CONTRATANTE informado quanto a eventuais mudanças de endereço,

telefone, fax e e-mail.

O TRT15 não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da

CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

#### **17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

As penalidades de que trata este DOD serão as de acordo com a legislação vigente.

Informações do consultor de negócios da Thomson Reuters para contato:

Júlio César Alves

Telefone: 11 98801-8375

[juliocesar.alves@thomsonreuters.com](mailto:juliocesar.alves@thomsonreuters.com)